



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

AV. DES. VITOR LIMA, 222, S. 502, ED. SANTA CLARA (REITORIA II), TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC · 88040-400 · (48)37219371 · PFSC.UFSC@AGU.GOV.BR

OFÍCIO-CIRCULAR n. 00010/2019/GAB/PFUFSC/PGF/AGU
(MEM C 7/PC/PF/2019)

Florianópolis, 17 de setembro de 2019.

Aos Pró-Reitores, Secretários, Diretores de Centro e Chefe de Gabinete do Reitor e Diretor Administrativo do Hospital Universitário,
via SPA

Assunto: Encaminha Nota Referencial sobre contratos fundacionais de pequeno valor contratado

Senhores Pró-Reitores,

1. Encaminho a Nota n. 00011/2019/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU, com conteúdo de manifestação jurídica referencial, sobre contratos fundacionais de pequeno valor contratado (os cuja remuneração à fundação de apoio é inferior a R\$ 17.600,00). Com fundamento nessa nota, estão dispensadas de envio à Procuradoria as consultas afetas ao tema, nos termos da ON AGU n. 55/2014. Remeto ao seu texto sobre os detalhes relativos à sua aplicação.
2. O aditamento exclusivo de prazo de contratos fundacionais responde por aproximadamente 6% das consultas analisadas pelo Núcleo de Convênios e Contratos Fundacionais desta Procuradoria (NCONV). Com a redução do envio das consultas, espera-se um ganho de eficiência na prestação do serviço, especialmente de assessoramento jurídico.
3. A consulta é facultativa em contratos fundacionais de pequeno valor contratado. As orientações jurídicas a respeito dos processos se encerram no *checklist* disponível em nossa página da internet e nas orientações constantes do Parecer n. 00007/2018/GAB/PFUFSC/PGF/AGU e do Parecer n. 00215/2019/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU. Havendo necessidade de maior análise, é facultado o encaminhamento de consulta, mas desta vez formulada precisamente a dúvida jurídica, por meio de quesitos relacionados à situação concreta (cf. Art. 11, *caput* e § 3º, Port. Conj. n. 1/2017/PFUFSC/GR).
4. A Nota é aplicável apenas aos contratos fundacionais para gestão administrativo-financeira de projeto, cuja contratação direta seja de pequeno valor, com utilização do instrumento-tipo (minuta padrão) aprovado pela Procuradoria. Quaisquer modificações substanciais na minuta padrão utilizadas como referência, bem como na legislação de regência, deverá suscitar pedido de exame pela UFSC à PFUFSC.

Atenciosamente,

Juliano Scherner Rossi
Procurador-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23080074317201449 e da chave de acesso 0bd476c1

Documento assinado eletronicamente por JULIANO SCHERNER ROSSI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 316937334 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIANO SCHERNER ROSSI. Data e Hora: 17-09-2019 15:52. Número de Série: 13954650. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



Advocacia-Geral da União
Procuradoria-Geral Federal
Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina

CHECKLIST
CONTRATO FUNDACIONAL
Contratação de pequeno valor
Versão 1.0 (13.09.2019)

Processo nº:

Objeto:

Escopo: Esta lista de verificação se destina a verificar a conformidade da dispensa de encaminhamento de consulta à Procuradoria Federal sobre minuta de contrato fundacional de baixo valor contratado. A dispensa do envio de consulta não implica dispensa da aplicação da lista de verificação relativa à conformidade da contratação

Critérios de aplicação da nota referencial:

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FL.	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	O objeto (exclusivo) do contrato é a gestão administrativa ou financeira de projeto de ensino, extensão, pesquisa ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Parecer n. 00261/2017/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU
2	O valor da remuneração da fundação de apoio é menor que R\$ 17.600?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Nota n. 00011/2019/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU
3	A minuta utilizada é de instrumento-tipo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
4	Há dúvida jurídica específica ou peculiar?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
5	Há parecer anterior da PF-UFSC determinando a remessa do caso para exame?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Parecer n. 00261/2017/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU
6	Há parecer anterior rejeitando o contrato ou sua prorrogação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<u>Validação:</u> A resposta "sim" aos itens 1 a 3 e "não" aos itens 4 a 6 dispensam o envio à Procuradoria Federal junto à UFSC.						

Observações: _____.

Local e data.

Identificação e assinatura do responsável pelo preenchimento

De acordo.

Local e data.

Identificação e assinatura do chefe